



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 54/2025

Assunto: NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais, sugerindo a viabilidade da implantação de redutores de velocidade (lombadas ou radares) na estrada que liga Carandaí a Capela Nova, especificamente nos pontos principais da Igreja da Matidade e na entrada da comunidade dos Moreira.

Essa iniciativa visa garantir mais segurança para motoristas, ciclistas e pedestres que transitam por essa região, prevenindo acidentes e promovendo um trânsito mais organizado e seguro.

Reforço que a implantação desses dispositivos deve ser analisada com base na legalidade e na viabilidade técnica, assegurando que as medidas sejam implementadas sem comprometer o fluxo viário e respeitando as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro.

Com base em boas práticas de gestão pública e em exemplos de outras localidades que adotaram soluções semelhantes com sucesso, sugiro:

- Realização de estudos técnicos para avaliar a necessidade e a melhor forma de implantação dos redutores de velocidade;
- Definição dos pontos estratégicos para a instalação das lombadas ou radares, considerando fluxo de veículos e vulnerabilidade de pedestres;
- Consulta às comunidades locais e lideranças para garantir transparência e efetividade na implantação da medida.

Solicito que essa sugestão seja analisada com a devida atenção, pois a segurança no trânsito é um fator essencial para o bem-estar da população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo propor a implantação de redutores de velocidade na estrada que liga Carandaí a Capela Nova, especificamente nos pontos críticos da Igreja da Matidade e da entrada da comunidade dos Moreira. Essa medida se fundamenta na



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

necessidade de garantir maior segurança viária para os moradores e condutores que trafegam pelo local diariamente.

A colocação de lombadas ou radares nessas localidades busca reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e protegendo a integridade física dos pedestres, principalmente em regiões com grande circulação de pessoas e próximas a espaços comunitários.

Destaco que a proposta está alinhada às diretrizes de segurança no trânsito e deve respeitar as normas vigentes do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais, garantindo uma solução eficaz e legalmente embasada. Para isso, sugiro a realização de estudos técnicos que avaliem a melhor abordagem para a implantação dos dispositivos.

Em diversos municípios brasileiros, medidas semelhantes já foram implementadas com sucesso, reduzindo significativamente o número de acidentes e melhorando a segurança nas vias. A adoção dessa política em nosso município representará um compromisso da gestão pública com a proteção da vida e a prevenção de acidentes.

Pelo exposto, solicito a análise e o encaminhamento desta indicação, reiterando sua importância para a segurança da população e a melhoria das condições de trânsito em nossa cidade.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 31 de janeiro de 2025.

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador